ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055)381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP. 98590 - SANTO AUGUSTO - RS

P O R I A R I A N º 05/85

REENQUADRA O FUNCIONÁRIO ESTÁVEL DO PADRÃO CM1 PARA O PADRÃO CM2.

ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto-RS, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Reenquadrar o Funcionário do Padrão CM1,-EDUARDO SCHIO-, para o Padrão CM2, conforme lei municipal nº 705/85 de 12 de setembro de 1985, a partir desta data, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado em 31 de outubro de 1985.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, 05 DE NOVEMBRO DE 1985.

C U M P R A - S E

Ver. ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

SECRETÁRIO